



Câmara Municipal de Pirassununga

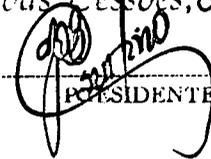
ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 61/85

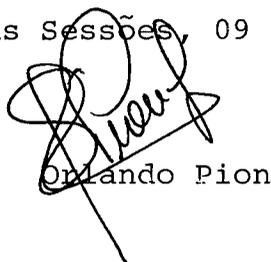
Sala das Sessões, 09/04/1985


PRESIDENTE

O funcionamento precário das instalações da Escola Municipal localizada no Sítio Santo Antonio de propriedade do Sr. José Baldo, compromete seriamente o ensino ministrado nesta escola. A Escola é o segundo lar da criança. Esses jovens, ao depararem com esse aspecto ambiental desagradável, falta de banheiros, falta de água, odor em todas as dependências da escola, leva-os à rebeldia disciplinar e educacional, dificultando aos mestres seus modestos ensinamentos.

Nestas condições, indico ao senhor Prefeito Municipal, através dos meios regimentais, que entre em entendimentos com o setor competente da municipalidade, no sentido de estudar a possibilidade de transferir a citada escola deste local, para a Fazenda Caxeiro de propriedade do Sr. Alcides Cândido Machado e outros, tendo em vista que o local é mais apropriado, existindo água em abundância, luz e segurança a essas crianças.

Sala das Sessões, 09 de Abril de 1985.


Orlando Pion